COGES
Contabilidade Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UNIDADE GESTORA - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação
GESTÃO - 00 - GESTÃO GERAL

Quinta-feira, 07 de Março de 2024

UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	NATUREZA EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	IPI DESPESAS	EMPENHADO	SALDO	LIQUIDADO	CONTA CONTÁBEL	HISTÓRICO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/23 (a)	ANTES DAS ORDENADAS (b)	ANTES DAS PAGAMENTOS (c)	SALDO DA DATA (d=a+b-c)	ANTES DA LIQUIDAR (e)	ANTES DAS LIQUIDAÇÕES (f)	ANTES A LIQUIDAR (g=d-e-f)	ANTES A PAGAR	ANTES DA DATA: 07/03/2024 SALDO ANTERIOR EM 01/01/2024 (h)	ANTES CANCELADOS (i)	ANTES DA DATA: 07/03/2024 (j=h-i)
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação													5000000000	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	454	4035	1009	339039	00100000000			00001 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE COLORADO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00002 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE CACOAL	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000	00001		00003 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE CACOAL	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00004 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000	00001		00005 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00006 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00007 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE JI-PARANA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000	00001		00008 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00009 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00010 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE PARECIS	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00011 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00012 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00013 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE RIO CRESPO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00014 DIVERSOS FORNECEDORES DE MUNICIPIO DE VILHENA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00015 DIVERSOS FORNECEDORES DE SANTA LUZIA D'OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00016 DIVERSOS FORNECEDORES DO ESTADO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00017 DIVERSOS FORNECEDORES DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00018 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00019 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE CACAULANDIA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00020 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE CACAULANDIA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00021 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00022 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00023 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00024 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE JI-PARANA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00025 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00026 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00027 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE PARECIS	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00028 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00029 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00030 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00031 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE VILHENA	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00032 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
1100711 - Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação	17000000000	15	452	4035	1009	339039	00100000000			00033 DIVERSOS FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO	0,00	0,00	0000000000	Requisitados que as despesas para bens materiais e serviços sob a modalidade de Adiantamento, nos termos do Decreto nº 10.537, de 05 de agosto de 2020, e do Decreto nº 10.540, de 05 de agosto de 2020, que dispõem sobre o uso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIMAS e o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados, Municípios e Entidades - SIAFE, respectivamente, e dá outras providências.	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	1.797.000,00	0,00	0,00	0,00
										TOTAL A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00